



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 128, de 04 de março de 2020

DIVULGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A ÁREA DE FORRAGICULTURA, PASTAGEM, FISIOLOGIA E GENÉTICA VEGETAL, NÍVEL DE MESTRADO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ZOOTECNIA – PPZ, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO DE RUMINANTES

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando que, quando da publicação da Portaria nº 841/2019, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/12/2019, homologando o Resultado da Seleção realizada em conformidade com o Edital nº 180/2019, publicado no D.O.E. de 27/09/2019, por equívoco, não foi incluída no Anexo I a relação dos candidatos aprovados para a área de Forragicultura, Pastagem, Fisiologia e Genética Vegetal, nível de Mestrado, conforme consta no Processo SEI nº 072.7476.2019.0023995-31,

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o Resultado Final da Seleção de Candidatos para área de Forragicultura, Pastagem, Fisiologia e Genética Vegetal, nível de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia – PPZ, com área de concentração em Produção de Ruminantes, *campus* Universitário de Itapetinga, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação:

ÁREA DE FORRAGICULTURA, PASTAGEM, FISIOLOGIA E GENÉTICA VEGETAL

CANDIDATOS	MÉDIA	ORIENTADOR(A)
1. FRANCISCO PAULO AMARAL JÚNIOR	74,10	FÁBIO ANDRADE TEIXEIRA
2. ELIENE BRITO ANDRADE	66,90	FÁBIO ANDRADE TEIXEIRA
3. TAYSE LOUYSE VIEIRA ALVES	61,50	AURELIANO JOSÉ VIEIRA PIRES
4. NEY MAFRA MAGALHÃES JÚNIOR	61,00	AURELIANO JOSÉ VIEIRA PIRES
5. CRISTÓVÃO PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	60,60	SUPLENTE

Art. 2º - Os candidatos aprovados deveram matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos, *campus* Universitário

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

de Itapetinga, até o dia **09 de março de 2020**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.4. do Edital nº 180/2019.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga e ao ingresso no Curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600